



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001769/2015
Data: 23/10/2015 Horário: 11:54
Legislativo - PAR 173/2015

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Processo nº: Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 147/2015.

Autoria: Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Assunto: ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.931, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Parecer: A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supracitado, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos por parte dos representantes do Senhor Prefeito Municipal presentes, sendo dirimidas todas as dúvidas.

Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas “a)” e “e)” do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira desta Casa de Leis, que analisou o referido e verificou a necessidade de algumas correções que foram atendidas por esta Comissão através de Emenda.

Em relação à apresentação de **Emenda** ao referido Projeto, a fim de corrigir erros contidos no texto, protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 33/2015, de autoria do vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi, para tramitar junto ao mesmo, a Comissão também analisou a respectiva emenda e acatou por não haver nenhuma irregularidade que a impeça de ser incluída, pois a mesma foi apresentada dentro do prazo estabelecido por Lei e também analisada pela Diretoria Financeira desta Casa que não verificou nada de irregular, estando tudo dentro da lei.

Em nada mais havendo que desabone sua tramitação, concluo pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão, bem como da **Emenda nº 33/2015, do Vereador Gumercindo.**

Ibitinga, 23 de outubro de 2015.


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Relator – Presidente da Comissão



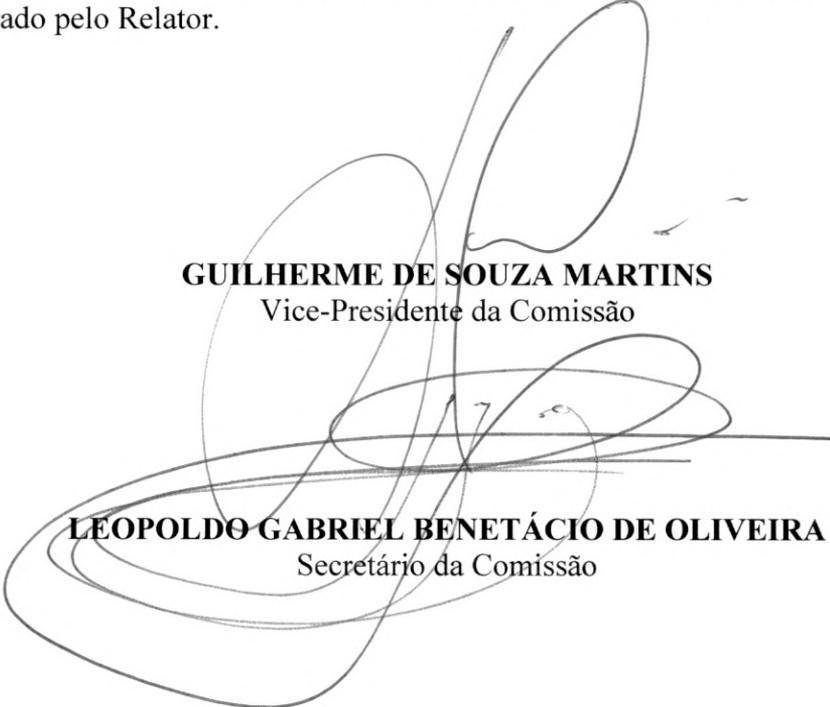


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.



GUILHERME DE SOUZA MARTINS
Vice-Presidente da Comissão

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão

